



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Palmeiras publica:

- **Requerimento nº 001/2021.**
- **Moção de Apoio 001/2021.**



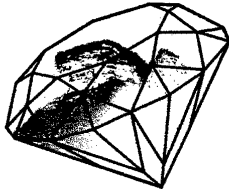
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Kléber Alves F. Fernandes / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DE3ITRBPXGI7RC2TT3TA8A

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195, Centro – Tel.: (75) 3332-2101
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras Ba

REQUERIMENTO Nº 001/2021 Palmeiras, em 15 de fevereiro de 2021

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras-Bahia

O vereador que abaixo assina, vem, na forma legal e regimental, após aprovação do Plenário desta Casa Legislativa **REQUERER** do **Prefeito Municipal de Palmeiras/Ba**, no prazo estabelecido em lei, a seguinte informação :

1 – Motivo pelo qual o crédito suplementar aprovado através da Lei Municipal nº 817/2020 de 23/12/2020 no valor de R\$ 1.795.487,87 foi consubstanciado no Decreto Executivo nº 147A de 23/12/2020 publicado no Diário Oficial do Município de Palmeiras/Bahia em 10/02/2021, no valor apenas de R\$ 418.270,00 e não no valor da respectiva lei aprovada?

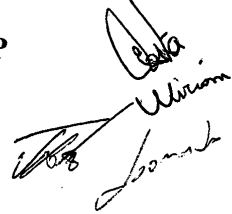


JUSTIFICATIVA:

Este requerimento visa atender o entendimento dos fatos no desempenho da função parlamentar fiscalizatória, sobretudo no que diz respeito a aprovação da emenda parlamentar modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 883/2020 que se materializou na Lei Municipal nº 817/2020 haja vistas ter sido acatada e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo de Palmeiras/Bahia.


Espero contar com o apoio e aprovação de todos colegas parlamentares

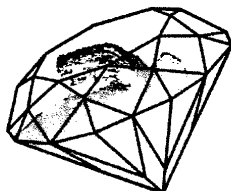

Kléber Alves F. Fernandes

Vereador PP



Recebido em 15.02.21




Estado da Bahia

Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 - Centro – Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras/Bahia

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

Os vereadores que abaixo assinam, veem, respeitosamente, nos termos legais e regimentais vigentes, após aprovação do Plenário desta Casa de Leis, apresentar a presente proposição para narrar e ao final requerer o que se segue:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) foi um programa federal criado durante o governo FHC que durou até 2006 e tinha por objetivo estimular a educação em municípios carentes. Em 2006, o Fundef foi ampliado e renomeado como Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação). O Fundef repassava valores apenas para o ensino fundamental, já o Fundeb englobou todos os níveis da Educação – do ensino infantil ao ensino médio e de adultos – além de ter aumentado os valores repassados. O Fundef repassava uma verba mensal para Estados e municípios, para que estes pudessem investir na capacitação contínua e melhor remuneração de profissionais do ensino, e também na infraestrutura das escolas.

De acordo com as regras de repasse do Fundef 60% da verba tinha que, obrigatoriamente, ser destinada ao pagamento dos professores. Os outros 40% poderiam ser aplicados na infraestrutura e em outros pontos, desde que fosse no ensino fundamental. No entanto, os repasses não aconteceram como combinado. Diversos municípios alegaram que receberam valores menores do que o previsto pelo Governo e alertaram para as diferenças nos valores. A briga jurídica entre prefeituras e o Governo Federal durou mais de 10 anos. Em setembro de 2017, o STF decidiu pelos municípios e condenou a União a indenizar Estados e cidades.

Foi criado um Projeto no Congresso para o Rateio dos Precatórios do Fundef, no entanto, a proposta foi vetada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro. Agora o Congresso precisa votar para derrubar esse veto. A decisão de pautar o veto é do Presidente do Congresso, Senador Rodrigo Pacheco, eleito recentemente. Agora precisamos nos mobilizar para que ele paute o Veto e atenda aos interesses legais dos professores.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

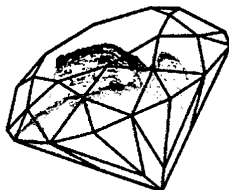
José Maria de Almeida

Recebido em 15.02.21

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 - Centro - Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 - Palmeiras BA

O Deputado Federal Fernando Rodolfo teve uma reunião no início de janeiro com o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, que se comprometeu fazer uma nota técnica dando ao TCU, um parecer favorável ao rateio.

A derrubada do Veto é fundamental para que os professores recebam o que é de direito. Vamos lutar para isso!

Isto Posto, requerem desta Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras Estado da Bahia o imediato encaminhamento da presente proposição à Câmara Federal e Senado Federal para conhecimento e providências achadas cabíveis, em total apoio aos nossos professores nesta causa justa que também defendemos.

Conclamamos a todos os nobres edis na aprovação desta proposição como de costume

Câmara Municipal de Palmeiras/Bahia, em 10 de fevereiro de 2021


Kléber Alves F. Fernandes

Vereador PP




Gilberto Monte Santos Neto

Vereador PT

